



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1897/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Segurança Pública, CODETRAN e demais órgãos competentes, com urgência solicitar uma vaga de carga e descarga na rua Laudelina Dionísio, na altura do número 445, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação dos empreendedores locais, especialmente do Supermercado Ronchi, os mesmos relatam o grande problema no local: ao longo do trecho citado há apenas placas de proibido estacionar, fazendo com que os caminhões não tenham uma vaga se quer que possibilite fazer a carga e descarga na parte dos fundos do supermercado, onde recepcionam as cargas.

Neste sentido é urgente que se crie uma vaga de carga e descarga no local.

No anexo segue o Ofício dos empreendedores, bem como o local em que solicitam a vaga para carga e descarga.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE JULHO DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - Republicanos